



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 022/CR/2021

Nova Mamoré, 23 de setembro de 2021.

Ao Sr.

André Lima dos Santos

M.D. Superintendente Regional do DNIT no Estado de Rondônia

NESTA

Senhor Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos de sempre, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, analise a possibilidade de efetuar a instalação de sinalização no trecho compreendido da área urbana do município de Nova Mamoré até o rio lages, com placas de limite de velocidade em 60 km/h, bem como proceda a instalação de lixeiras neste trecho.

Por conta do alto fluxo de veículos de transporte interurbano, a sinalização de rodovias é de suma importância para garantir a máxima segurança dos seus usuários. Neste trecho mencionado acima o fluxo de trânsito de veículos, motos e bicicletas é constante e a falta de uma sinalização eficiente tem colocado em risco principalmente as pessoas que utilizam bicicletas.

Salientamos que se faz necessário a instalação de sinalização de rodovia do tipo permanente que apresenta dispositivos de controle fixos e padronizados, com a limitação de velocidade em 60 km/h, bem como é de fundamental importância a instalação de lixeiras nas margens da rodovia, isso propiciará a redução de material acumulados ao longo da rodovia.

Informamos que neste trecho no período da manhã e tarde, dezenas de pessoas utilizam o local para caminhadas, corridas e ciclismo, o que aumenta consideravelmente os riscos de acidentes devido a velocidade empreendida pelos veículos.

No aguardo de sua resposta positiva, desde já agradecemos pela disponibilização, externamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLAUDIOMIR RODRIGUES
Vereador do REPUBLICANOS

André Lima dos Santos
Superintendente Regional
SR/DNIT - RO

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.leg.br - E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

30/09/21